



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 089/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025** em razão das comemorações do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º. Nos dias determinados no artigo anterior, ficam suspensos os serviços administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara, ficando os servidores isentos do exercício de suas atividades.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária